

ESCALA DE COR PRETA, NO TAMANHO 11CMX07CM.						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
42. TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO 48X80CM. COM BORDADO CENTRALIZADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM ESCALA DE COR PRETA, NO TAMANHO 11CMX07CM.	UND (TAMANHO 48 X 80 CM)	96	SILVENINA UNIFORMES	R\$ 15,99	R\$ 1.535,04	EMPRESA: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP CNPJ: 18.386.337/0001-44 ENDEREÇO: QUADRA C4, LOTE 10/11, LOJA 04 CEP: 72010-040 TAGUATINGA CENTRO BRASÍLIA /DF RESPONSÁVEL: TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA CPF: 037.044.951-74

Porto Velho, 14 de Agosto de 2024.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DDEF825

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

IDENTIFICAÇÃO					
Processo Administrativo: 00600-00020158/2024-11-e					
Unidade Orçamentária: Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI			Projeto Atividade: 02.81.19.572.356.2.844 – Modernizar as Soluções e Ativos de TI Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação Fonte 1.500		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Licenças Individuais Anuais em Plataforma de Aprendizagem Alura	Serviço	17	R\$ 1.860,00	R\$ 31.620,00
TOTAL:					R\$ 31.620,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
A contratação através de inexigibilidade, fundamentado no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133, de 2021					
JUSTIFICATIVA					
A Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, é constituída por diversos setores, os quais desenvolvem atividades inerentes as suas finalidades legais, conforme a Lei Complementar nº 903, de 07 de julho de 2022, qual destaca no Art. 29 inciso I " compete ao Departamento DESIS elaborar e gerenciar projetos de Tecnologia da Informação, relativos a desenvolvimento de software ou contratação de software, atuando conjuntamente com as demais unidades setoriais da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI)", inciso II " – identificar oportunidades de aplicação de Tecnologia da Informação para otimização dos trabalhos da Prefeitura de Porto Velho" Sendo assim, a fim de atender demanda existente do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da SMTI, a presente contratação destina-se ao atendimento dos pedidos, em razão de levantamento de necessidades apontadas no Plano Anual de Contratações para 2024. A contratação de inscrições individuais anuais em plataforma de aprendizagem Alura, vem solucionar a necessidade de incrementar a capacidade técnica da equipe de TI na sua missão de criar, construir e entregar serviços de TICs e de sua manutenção e sustentação, para as demandas Superintendência Municipal de tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI. A Solução é contratação de inscrições de cursos de aperfeiçoamento e treinamento especializado em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de software. Como já foi exposto em DOD e ETPD constantes nos autos, cabe aqui registrar que, dentro das possibilidades, se dimensionou a aquisição de 17 (dezesete) inscrições, para capacitar servidores lotados no Departamento de Qualidade de Governança de TI- DQG, Departamento de Desenvolvimento de Sistemas – DESIS, Departamento de Gestão de Redes - DGR, que provêm soluções e serviços de TICs em seus departamentos. A contratação através de inexigibilidade, fundamentado no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133, de 2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos. que possibilita ao Gestor Público a contratação por inexigibilidade de serviços de notória especialização. A escolha da modalidade de inexigibilidade de Licitação para a realização desta contratação justifica-se por ser contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, no caso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, e esta situação fática foi demonstrada mediante a apresentação de alguns documentos comprobatórios nos autos elencados no inciso I do art. 74 do referido dispositivo legal.					
FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL: AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A CNPJ: nº 05.555.382/0001-33					

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2024.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal De Tecnologia Da Informação E Pesquisa - SMTI

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:F3AB6FC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.168, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.